



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

PROJETO DE LEI Nº 02 /2025

Abre Crédito Especial no Valor R\$ 18.000, 00 (**dezoito mil reais**) do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Arauá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento em Execução, Crédito Especial **no Valor R\$ 18.000, 00 (dezoito mil reais)**, para adequação da estrutura administrativa do município, incluindo uma nova unidade orçamentária, ações, elementos de despesa e fontes de recurso.

Artigo 2º - A classificação orçamentária de despesa, bem como a indicação dos recursos disponíveis para abertura do crédito especial mencionado no artigo anterior, serão indicados e discriminados em Decreto do Poder Executivo Municipal, observado o disposto contido no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1.964, sob a seguinte classificação:

Órgão: 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

U.O 7000 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

8



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Dotação: 18.122.0001.2141 - **MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

Econômica	Fonte de Recurso	Valor
31900400 Contratação Por Tempo Determinado	15000000	R\$ 1.000,00
31901100 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000,00
31901300 Obrigações Patronais	15000000	R\$ 1.000,00
31901600 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000 00
31909200 Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
31909400 Indenizações e Restituições Trabalhistas	15000000	R\$1.000,00
33504300 Subvenções Sociais	15000000	R\$ 1.000,00
33900800 Outros Benefícios Assistenciais	15000000	R\$ 1.000,00
33901400 Diárias – Pessoal Civil	15000000	R\$ 1.000,00
33903000 Material de Consumo	15000000	R\$ 1.000,00
33903600 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15000000	R\$ 1.000,00
33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15000000	R\$ 1.000,00
33904000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação –	15000000	R\$ 1.000,00
33909200 Despesas de Exercícios Anteriores	15000000	R\$ 1.000,00
33909300 Indenizações e Restituições	15000000	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 15.000,00
Dotação:		

Dotação: 18.122.0001.1133 – **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Econômica	Fonte de Recurso	Valor
44905100 Obras e Instalações	15000000	R\$ 1.000,00
44905200 Material e Equipamento permanente	15000000	R\$ 1.000,00
44909300 Indenizações e Restituições	15000000	R\$ 1.000,00

7



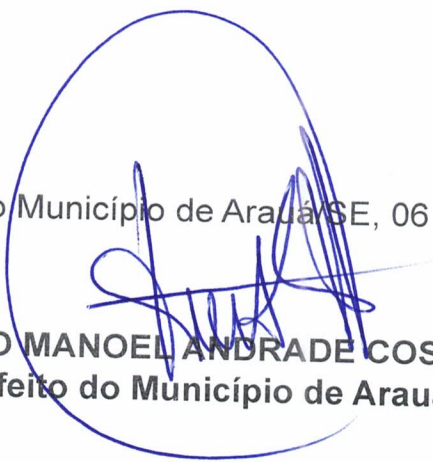
ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

Parágrafo Único - A alteração prevista na referida Lei não onera o limite de 80% dos Créditos Adicionais estabelecidos no artigo 4º inciso I da Lei Orçamentária n.º 813 de 03 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Arauá/SE, 06 de fevereiro de 2025



FABIO MANOEL ANDRADE COSTA
Prefeito do Município de Arauá



ARAUÁ-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

PARECER N° 01 /2025 DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2025 - DA
COMISSÃO DE AGRICULTURA,
DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO
AMBIENTE, AO PROJETO DE LEI N°
02/2025.

A COMISSÃO DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE,
REUNIDA NA SALA DE SUAS REUNIÕES PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE LEI N°
02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

QUE DISPÕE SOBRE: "*Abre Credito Especial no Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do
Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de
Araú e dá outras providências*".

DECIDE:

CONSIDERANDO A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, ESTA COMISSÃO DECIDE SER
FAVORÁVEL AO SUPRACITADO PROJETO DE LEI n°02/2025.

SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Lucia Catherine Oliveira Santos Carvalho

PRESIDENTE


Gilvaneide Oliveira Nascimento

RELATOR


Maykon Antônio Silva de Jesus
MEMBRO



ARAUÁ-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

PARECER N° 03/2025 DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2025 - DA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO.
AO PROJETO DE LEI N°02/2025.

A **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANÇAS E ORÇAMENTO**. REUNIDA NA SALA DE SUAS REUNIÕES PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

QUE DISPÕE SOBRE: *"Abre Credito Especial no Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Arauá e dá outras providências"*.

DECIDE:

CONSIDERANDO A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, ESTA COMISSÃO DECIDE SER **FAVORÁVEL** AO SUPRACITADO PROJETO DE LEI n°02/2025.

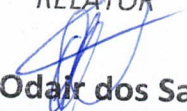
SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.


Maykon Antônio Silva de Jesus

PRESIDENTE


Diego Ávila da Silva

RELATOR


José Odair dos Santos

MEMBRO



ARAUÁ-SE

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUÁ
ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO**

PARECER N° 03 /2025 DE 12 DE
FEVEREIRO DE 2025 - DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL, AO
PROJETO DE LEI N° 02/2025.

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E REDAÇÃO FINAL**, REUNIDA NA SALA DE SUAS REUNIÕES PARA EXARAR PARECER AO PROJETO DE LEI N° 02/2025 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

QUE DISPÕE SOBRE: *"Abre Credito Especial no Valor R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) do Orçamento vigente para adequação da Estrutura Administrativa do Município de Arauá e dá outras providências."*

DECIDE:

CONSIDERANDO A CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO, ESTA COMISSÃO DECIDE SER **FAVORÁVEL** AO SUPRACITADO PROJETO DE LEI n°02/2025.

SALA DAS COMISSÕES, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

Diego Ávila da Silva

PRESIDENTE

Rondinelle Oliveira Santos

RELATOR

Gilvaneide Oliveira Nascimento

MEMBRO